

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

## **PROJETO DE LEI**

Denomina de "VEREADOR ARNALDO BORGO" Unidade de Saúde com localização no bairro Morada da Barra, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica denominada de "VEREADOR ARNALDO BORGO", a Unidade de Saúde com localização entre as avenidas Independência, José do Patrocínio e Carlos Bispo dos Santos e a Rua Dez de Agosto, no bairro Morada da Barra, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 03 de novembro de 2022.

**OSVALDO MATURANO** 

Vereador